



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI  
CNPJ 78.844.834/0001-70  
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.  
Fone: (44)-4009-1750  
E-mail: [legislativo@cms.pr.gov.br](mailto:legislativo@cms.pr.gov.br) Site: [www.cms.pr.gov.br](http://www.cms.pr.gov.br)

## PORTARIA Nº 026/2022

**Designar servidores para compor a COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO, e dá outras providências.**

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar para compor a COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO, com 3 membros, para o preenchimento de cargos de Advogado e Auxiliar Legislativo da CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, os seguintes Servidores:

Presidente	João Roberto dos Santos Lopes	Auxiliar Legislativo
Vice-Presidente	Vagner Rafael Vaz	Oficial Legislativo
Membro	Marlon Bif	Oficial Legislativo

**Art. 2º** A Comissão ora nomeada iniciará seus trabalhos com a publicação da presente Portaria e se encerrará com a publicação da homologação do Resultado Final dos candidatos aprovados.

**Parágrafo Único** – Compete a esta comissão a contratação da empresa responsável pela execução do concurso público.

**Art. 3º** Os membros da Comissão, enquanto perdurarem os trabalhos, terão direito a menor gratificação paga a servidor do Poder Legislativo – 15% (quinze por cento) sobre o vencimento inicial do cargo de Contador, de acordo com o Art. 93, Inciso I, da Lei Complementar nº 10, de 27.12.1992 “Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi”.

**Art. 4º** Fica expressamente **revogada** a Portaria nº 083/2021.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 31 de março de 2022.

**EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”**  
Presidente da Câmara  
[presidencia@cms.pr.gov.br](mailto:presidencia@cms.pr.gov.br)

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE SARANDI**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI**  
**PORTARIA Nº 026/2022**

Designar servidores para compor a COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO, e dá outras providências.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar para compor a COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO, com 3 membros, para o preenchimento de cargos de Advogado e Auxiliar Legislativo da CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, os seguintes Servidores:

Presidente	João Roberto dos Santos Lopes	Auxiliar Legislativo
Vice-Presidente	Vagner Rafael Vaz	Oficial Legislativo
Membro	Marlon Bif	Oficial Legislativo

**Art. 2º** A Comissão ora nomeada iniciará seus trabalhos com a publicação da presente Portaria e se encerrará com a publicação da homologação do Resultado Final dos candidatos aprovados.

**Parágrafo Único** – Compete a esta comissão a contratação da empresa responsável pela execução do concurso público.

**Art. 3º** Os membros da Comissão, enquanto perdurarem os trabalhos, terão direito a menor gratificação paga a servidor do Poder Legislativo – 15% (quinze por cento) sobre o vencimento inicial do cargo de Contador, de acordo com o Art. 93, Inciso I, da Lei Complementar nº 10, de 27.12.1992 “Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi”.

**Art. 4º** Fica expressamente **revogada** a Portaria nº 083/2021.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.**

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi**, 31 de março de 2022.

***EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”***

Presidente da Câmara  
presidencia@cms.pr.gov.br

**Publicado por:**  
Vagner Rafael Vaz  
**Código Identificador:22F32120**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 01/04/2022. Edição 2489

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>